



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 965/2002 DE: 06/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

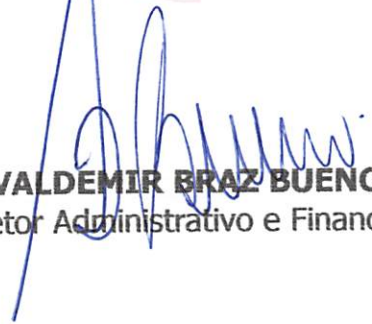
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **HILDA DA CONCEIÇÃO RIBAS DA CRUZ** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 06/05/2002 à 03/08/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês maio do ano de dois mil e dois (06/05/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Ibaiti, 03 a 15 de Maio de 2002

PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
05/2002

Paraná, no uso de suas atribuições legais
Nº. 405/2001 (orçamentárias).

RETA
exercício, as seguintes dotações orçamen-

O DA CAMARA MUNICIPAL
encargos.....R\$ 5.000,00

O DOS SERVIÇOS URBANOS
rificantes.....R\$ 10.000,00
consumo.....R\$ 7.000,00
encargos.....R\$ 7.000,00

O DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
stíveis e lubrificantes.....R\$ 25.000,00
e acessórios.....R\$ 15.000,00
al de expediente.....R\$ 5.000,00
aamentos.....R\$ 20.000,00
consumo.....R\$ 15.000,00
encargos.....R\$ 15.000,00

O DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
stíveis e lubrificantes.....R\$ 5.000,00
consumo.....R\$ 5.000,00
elétrica.....R\$ 1.000,00
.....R\$ 1.000,00

.....R\$ 6.000,00

O DO ENSINO FUNDAMENTAL
consumo.....R\$ 15.000,00
encargos.....R\$ 5.000,00

O DO ENSINO ESPECIAL
consumo.....R\$ 2.000,00

URA ESPORTE E TURISMO
O DAS ATIVIDADES CULTURAIS
ais.....R\$ 1.000,00
encargos.....R\$ 1.000,00

RIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
O DA AGROPECUÁRIA
consumo.....R\$ 15.000,00

O DA PATRULHA MECANIZADA
consumo.....R\$ 7.000,00
.....R\$ 188.000,00

no artigo anterior, a redução das seguintes

O DO GABINETE DO PREFEITO
ito.....R\$ 2.600,00

ERIOR
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
tagens fixas.....R\$ 25.400,00

O DA VIAÇÃO RURAL
stíveis e lubrificantes.....R\$ 20.000,00
e acessórios.....R\$ 10.000,00

O DE CAPELA MORTUÁRIA
.....R\$ 50.000,00

O DO ENSINO FUNDAMENTAL
ial didático.....R\$ 5.000,00

COMERCIO E MEIO AMBIENTE
ORREÇÃO DO SOLO
.....R\$ 50.000,00

O DA PATRULHA MECANIZADA
erial permanente.....R\$ 25.000,00
.....R\$ 188.000,00

na data de sua publicação, revogadas as

Pinhalão, em 04 de março de 2002.-
CARVALHO
MUNICIPAL

PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
Nº 072002

a Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná,
as para comparecerem no referido Departamen-
data de 15 de maio de 2002, para assinarem
Cargo de Agente Comunitário de Saúde, os

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 961/2002 DE: 02/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do
Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal PRISCILA LUIZA
MENDES PINTO portadora do RG. 6.450.242-5 SSP/PR e CPF:006.056.789-95, que
exerceu a função de Escriturária.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias
do mês maio do ano de dois mil e dois (02/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 962/2002 DE 02/05/2002 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 768/2001 de 1º/08/2001, que designou ADRIANE CRISTINE
RODRIGUES DE MORAES, R.G. nº 4.951.791-2, Professora Classe 01-M, para exercer a
função de Secretária da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e
Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias
do mês de maio, do ano de dois mil e dois (02/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 963/2002 DE 02/05/2002 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOEL JANSEN JUNIOR, R.G. nº 7.541.924-4, Oficial Administrativo
para exercer a função de Secretário da Escola Municipal João Severino Sales - Educação
Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias
do mês de maio, do ano de dois mil e dois (02/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 964/2002 DE: 02/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do
Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal MARIA JOSÉ
BARBOSA portadora do RG. 6291.453-0 e CPF: 928.339.699-53, que exerceu o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, retroativo a 04/02/2002.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias
do mês maio do ano de dois mil e dois (02/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 965/2002 DE: 06/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do
Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública muni-
cipal HILDA DA CONCEIÇÃO RIBAS DA CRUZ cargo de professora, pelo prazo de três
(03) meses, contados a partir de: 06/05/2002 à 03/08/2002, de acordo com o art. 62 da
Lei Municipal de nº 193/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias
do mês maio do ano de dois mil e dois (06/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro